

DECRETO Nº 57.266, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.035.000,00 em favor do Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor do Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE, crédito suplementar no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0759 - Recursos vinculados a fundos", no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais), e são provenientes do Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

AMANDA AIRES VIEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO			
00222 Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE - Administração Direta			
Atividade: 11.333.0251.4467 - Gestão e Manutenção da Rede SINE no Estado de Pernambuco			1.035.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0759		1.035.000,00
TOTAL			1.035.000,00

DECRETO Nº 57.267, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 4 de setembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

AMANDA AIRES VIEIRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO			
00104 Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta			
Atividade: 11.122.0450.4392 - Gestão das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo			600.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		600.000,00
TOTAL			600.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
43000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO			
00104 Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo - Administração Direta			
Atividade: 11.334.1056.4706 - Apoio ao Atendimento e Desenvolvimento Profissional			600.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		600.000,00
TOTAL			600.000,00

ATOS DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 7008 - Designar **MARLY GONÇALVES LINS**, matrícula nº 961465/06, para exercer a Função Gratificada de Gestora de Setorial Contábil, símbolo FDA-3, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 13 de julho de 2024.

Nº 7009 - Nomear a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público para cargo efetivo do Quadro Próprio de Pessoal da Fundação de Hematologia e Hemoterapia – Fundação HEMOPE, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/HEMOPE nº 138, de 27 de setembro de 2022:

CARGO: HEMO-TÉCNICO CIENTÍFICO

ESPECIALIDADE/FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - DIARISTA

HEMOPE RECIFE

Classificação..... Nome
5º..... MARCELA PORTELA SANTOS DE FIGUEIREDO.

Nº 7010 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público da Secretaria de Saúde, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SES nº 22, de 02 de abril de 2019:

I GERES

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ENFERMEIRO / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
24º..... JOSICLEIDE MONTENEGRO DA SILVA GUEDES ALCOFORADO
25º..... VANESSA FARIAS DE OLIVEIRA BIANCHI
26º..... MARINA GABRIELLA PEREIRA DE ANDRADA MAGALHÃES
27º..... CARLA CAROLINA ALEXANDRINO VICENTE DA SILVA
28º..... THAYANA ROSE DE ARAÚJO DANTAS
29º..... POLIANA GERMANO BEZERRA DE SÁ SIQUEIRA
30º..... ANDREZA CECÍLIA DE OLIVEIRA BAHÉ
31º..... JULIANA LUIGGI RAMOS UCHOA
32º..... MINEYA CABRAL DA SILVA
33º..... MARIA JÚLIA DE SOUZA NASCIMENTO
34º..... CASSANDRA DE SOUSA COSTA
35º..... THAYNNA ANDREZZA LIRA PAES PEREIRA
36º..... NATHÁLIA BARRETO JANUÁRIO CHAVES DE FIGUEIREDO
37º..... HASSYLA MARIA DE CARVALHO BEZERRA

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
34º..... THAYLANY CRYSOLEY DOS SANTOS AMORIM
35º..... CAMILA GOMES DE MELO
36º..... AMANDA FLORENTINO FONSECA DE CARVALHO
37º..... LILIA GOMES PEDROSA SOUSA
38º..... ANA KARLA DA SILVA
39º..... SÉRGIO DE ARAÚJO PAIVA
40º..... VINÍCIUS MEDEIROS DE MAGALHÃES
41º..... SIMONE WENSE DIAS AKONTEH
42º..... CAMILA LIMA CARVALHO

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / NUTRICIONISTA / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
6º..... MAYANNE RIBEIRO DE MORAES
7º..... ELIZABETH ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA
8º..... WINALINE MAURÍCIO DE MELO
9º..... CECILIA SANTOS DA SILVA
10º..... SUZY RODRIGUES SOARES

II GERES

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ENFERMEIRO / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
2º..... ISABEL HELENA DE SOUZA LEAL COSTA

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
3º..... DIMAS HENRIQUE DE HOLANDA ANDRADE

IV GERES

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
2º..... JOSE FERREIRA TONEO JUNIOR

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / NUTRICIONISTA / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
55º..... ANDRESA SOUZA DE SIQUEIRA FÍSICA

VII GERES

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / ENFERMEIRO / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
5º..... JULIANA ALEXANDRA PARENTE SA BARRETO

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
3º..... DILSON JOSÉ RIBAS RODRIGUES

XI GERES

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
3º..... CHARLES ROSENDO DE OLIVEIRA MUNIZ

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / NUTRICIONISTA / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
3º..... ALINE DE OLIVEIRA ROCHA

XII GERES

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA / FARMACÊUTICO / DIARISTA

Classificação..... Nome Pessoa com Deficiência
4º..... SHEILA ELCIELLE D ALMEIDA ARRUDA.

Nº 7011 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação, tendo em vista a Homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 35 de 13 de abril de 2023:

GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU

Agrestina, Altinho

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
5 PAULO ROBERTO SILVA DA SILVEIRA